http://dx.doi.org/10.22420/rde.v19i45.2196

Conservadorismo na educação brasileira:
os vinte anos do movimento Escola 'Sem Partido' e os motivos para 'descomemorar'

Conservatism in Brazilian education:
The twenty years of the "Escola Sem Partido" movement and the reasons not to celebrate it

El conservadurismo en la educación brasileña:
veinte años del movimiento 'Escuela sin Partido' y las razones para 'descelebrarlo

ROBSON MACHADO*
Universidade Estadual de Campinas, Campinas – SP, Brasil.

RÉGIS HENRIQUE DOS REIS SILVA**
Universidade Estadual de Campinas, Campinas – SP, Brasil.

RESUMO: Este texto analisa o movimento Escola 'Sem Partido' e seus vínculos político-ideológicos na história recente do Brasil, tomando como fonte documentos de canais oficiais do movimento, examinados à luz do materialismo histórico-dialético. Exploram-se sua criação, em 2004, a influência de organizações similares estrangeiras, a aliança com segmentos conservadores e ultraliberais que depuseram Dilma Rousseff, sua vinculação com grupos religiosos, políticos de extrema direita e instituições neoliberais, destacando-se a intensificação das ações judiciais e legislativas entre 2015 e 2018, a fim implementar seu projeto na educação nacional. Confrontam-se o anteprojeto de lei e a legislação em vigor, advogando que as pretensões do movimento carecem de respaldo legal. Na conclusão apresenta-se uma defesa da liberdade de ensinar e

* Professor na Rede Jesuíta de Educação. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas "História, Sociedade e Educação no Brasil". E-mail: <robsonmachado.historia@gmail.com>.

** Doutor em Filosofia e História da Educação. Professor no Departamento de Filosofia e História da Educação na Universidade Estadual de Campinas. Um dos líderes do Grupo de Estudos e Pesquisa História, Sociedade e Educação no Brasil. *E-mail*: <rhrs@unicamp.br>.

aprender, além da constatação do arrefecimento das ações do Escola 'Sem Partido' a partir de 2020.

Palavras-chave: História da Educação. Conservadorismo. Neoliberalismo. Escola Sem Partido.

ABSTRACT: This text analyzes the "*Escola Sem Partido*" movement and its political-ideological links in recent Brazilian history, using official documents from the movement's channels as sources, examined in light of historical-dialectical materialism. It explores its creation in 2004, the influence of similar foreign organizations, its alliance with conservative and ultraliberal segments that deposed Dilma Rousseff, its connection with religious groups, far-right politicians, and neoliberal institutions, highlighting the intensification of judicial and legislative actions between 2015 and 2018 to implement its project in national education. Their "bill" is compared with current legislation, arguing that the movement's claims lack legal support. The conclusion presents a defense of the freedom to teach and learn, as well as an observation of the decline of the "*Escola Sem Partido*" movement since 2020.

Keywords: History of education. Conservatism. Neoliberalism. Escola Sem Partido.

RESUMEN: Este texto analiza el movimiento 'Escuela sin Partido' y sus vínculos político-ideológicos en la historia reciente de Brasil, utilizando como fuente documentos de los canales oficiales del movimiento, examinados a la luz del materialismo histórico-dialéctico. Se exploran su creación en 2004, la influencia de organizaciones extranjeras similares, la alianza con segmentos conservadores y ultraliberales que depusieron a Dilma Rousseff, sus vínculos con grupos religiosos, políticos de extrema derecha e instituciones neoliberales, destacándose la intensificación de acciones judiciales y legislativas entre 2015 y 2018, con el fin de implementar su proyecto en la educación nacional. Se compara el proyecto de ley con la legislación vigente, argumentando que las reivindicaciones del movimiento carecen de sustento jurídico. La conclusión presenta una defensa de la libertad de enseñar y aprender, además de la observación del enfriamiento de las acciones de la 'Escuela sin Partido' desde 2020.

Palabras clave: Historia de la educación. Conservadurismo. Neoliberalismo. Escuela sin Partido.

Introdução

No Brasil, local em que a população sempre transigiu com as pautas conservadoras (SINGER, 2000), o novo conservadorismo foi impulsionado a partir de referências estadunidenses. Nos EUA, onde o conservadorismo se assentou sobre uma tradição histórica e cultural diferente daquelas observadas nas sociedades europeias, 'conservadores/as modernos/as' se aliaram a neoliberais em oposição ao keynesianismo e ao Estado de Bem-Estar Americano, posicionando-se pela conservação de um liberalismo 'original', correspondente ao ideário defensor do "Estado mínimo" (MOLL, 2010, p. 68).

Tal movimento chegou rapidamente à América do Sul por diversos canais políticos, midiáticos e econômicos. No Brasil, fortaleceu-se no início deste século, principalmente a partir de 2013, com o frenesi de oposição ao governo do Partido dos Trabalhadores. Se nos Estados Unidos o neoconservadorismo nutriu-se da crítica ao "Estado de Bem-Estar Americano" (APPLE, 2001), no Brasil, onde a instituição de tal modelo nunca se efetivou, os/as neoconservadores/as voltaram-se contra o 'neodesenvolvimentismo', isto é, contra o social-liberalismo posto em prática pelos governos de Lula e Dilma.

Os/As entusiastas desse movimento reacionário acusaram os/as neodesenvolvimentistas de subverterem a ordem, pois segundo esses/as detratores/as, as práticas de governo rejeitavam a liberdade de indivíduos/as e desrespeitavam as organizações familiares, comunitárias e religiosas. Em outras palavras, o Estado, ao elaborar programas sociais voltados à população estigmatizada, promovia uma transformação social e cultural violadora da 'moral e dos bons costumes', usurpando o papel formador de instituições seculares indispensáveis ao povo brasileiro.

Nesse contexto, as instituições de ensino e pesquisa passaram a ser perseguidas, vistas como espaços complacentes com o uso indiscriminado de drogas, com o sexo livre e o aborto. Desse modo, os/as conservadores/as concorreram para a criminalização de professores/as, das escolas e das universidades, uma vez que tais profissionais e instituições estariam a serviço da 'doutrinação marxista' e da 'dissolução da moral sexual convencional'.

À época, constituiu-se como parte importante do movimento conservador no Brasil, sobretudo no que diz respeito às ações desse ideário no âmbito educacional, o movimento Escola 'Sem Partido' que, completou seu vigésimo aniversário em 2024. Corresponsável pela interdição dos debates relativos à diversidade no Plano Nacional de Educação 2014-2024, tal coletivo alçou-se como legítimo representante de um rumoroso contingente populacional que se orientava moralmente pelas bandeiras da família, da propriedade e da religião. A despeito de suas vinculações ideológicas, o referido movimento social se autodenomina 'Sem Partido', obscurecendo o debate político ao fazer crer que ideológico é tudo aquilo que confronta a ordem instituída.

Diante da necessidade de 'descomemorar' os vinte anos do Escola 'Sem Partido', este texto procura discutir sua história e analisar suas vinculações políticas e ideológicas. Para tanto, toma como fonte documentos publicados nos canais oficiais do movimento, examinando-os em conformidade com os postulados do materialismo histórico-dialético. A análise documental considera que as fontes, longe de se constituírem como produtos de relações desinteressadas, materializaram-se como resultado de diferentes determinações sociais, culturais, políticas e econômicas e têm o objetivo produzir novas intervenções sociais.

No primeiro momento são exploradas as causas que levaram à criação do movimento Escola 'Sem Partido', em 2004, por Miguel Nagib. Além disso, é observada a influência exercida por organizações similares sediadas no exterior e sua consolidação em aliança com os segmentos conservadores e ultraliberais que depuseram Dilma Rousseff da presidência da república.

No segundo momento é exposta a vinculação do Escola 'Sem Partido' e de suas lideranças com grupos religiosos, políticos de extrema direita e instituições promotoras do ideário neoliberal. É destacada, ainda, a intensificação das ações judiciais e legislativas, mormente entre os anos de 2015 e 2018, a fim implementar o Projeto Escola 'Sem Partido' na educação nacional.

Por fim, o estudo confronta o conteúdo do anteprojeto de lei, difundido pelos canais oficiais do movimento em questão, com a legislação em vigor e advoga que as pretensões do referido movimento social carecem de respaldo legal, pois se mostram inconstitucionais.

À guisa da conclusão, a exposição sai em defesa da liberdade de ensinar e aprender e constata o arrefecimento das ações do Escola 'Sem Partido' a partir de 2020, quando suas lideranças se dividiram entre aqueles/as que consideraram que o programa havia chegado ao Ministério da Educação e aqueles/as desiludidos/as com as ações do bolsonarismo.

O movimento Escola 'Sem Partido': história e atividades

Ao contrário de outras ações que constituem o conjunto de reformas na educação brasileira, sobretudo aquelas que se buscou viabilizar a partir do afastamento de Rousseff em 2016, o Projeto Escola 'Sem Partido'[1] não emerge diretamente da sociedade política, mas de uma iniciativa da sociedade civil que teve como precursor e principal entusiasta o procurador de Justiça do estado de São Paulo Miguel Francisco Urbano Nagib.

Nagib explica que o Movimento Escola 'Sem Partido' surgiu em 2004, inspirado em iniciativas similares que existiam nos Estados Unidos e em outros países, como Canadá e Austrália, também motivadas, segundo ele, pela preocupação com a "doutrinação política e ideológica dos alunos por parte dos professores" e a "usurpação dos direitos

dos pais na educação moral e religiosa dos seus filhos" (NAGIB, 2016). De acordo com Nagib, suas ações coordenaram-se na direção do que veio a se constituir como Movimento Escola 'Sem Partido' a partir de setembro de 2003, quando o professor de História de sua filha comparou Che Guevara, destacado revolucionário latino-americano, a São Francisco de Assis, santo popular da Igreja Católica. A analogia se deu com a intenção de fazer referência às personalidades que abdicaram de tudo em nome de uma causa, seja ela política ou religiosa. Nagib, que é católico, escreveu uma carta aberta ao professor e imprimiu trezentas cópias, passando a distribuí-las nas mediações do colégio. Para ele, "as pessoas que querem fazer a cabeça das crianças associam as duas coisas e acabam dizendo que Che Guevara é um santo" (NAGIB, 2016).

Assim como o movimento neoconservador no Brasil se desenvolveu e se fortaleceu a partir de experiências estrangeiras (MOLL, 2010; 2015), mormente a estadunidense, o Escola 'Sem Partido' tomou como referência organizações já consolidadas que, nutrindo-se de ideais conservadores e religiosos, passaram a atacar o que identificavam como "visão crítica" (ESCOLA SEM PARTIDO, 2023. Esses são os casos dos movimentos "*No Indoctrination*, *no brainwashing*, *No brainwashing kids*, *No indoctrination by dogmas*, *Creation Studies Institute* e *Campus Whatch*" (SILVEIRA, 2019, p. 23).

O movimento No Indoctrination, que influenciou diretamente Nagib[2], foi fundado a partir da insatisfação de Luann Wright com o professor de literatura do seu filho por, supostamente, orientar artigos 'tendenciosos' sobre o racismo de brancos/as contra negros/as. Conforme Betty Espinosa e Felipe Queiroz, o movimento em questão também incentiva a denúncia e a perseguição a professores/as, reunindo em sua página relatos e ataques a docentes especialistas em Oriente Médio, classificando-os de "pró-islâmicos". Ações similares também são desenvolvidas pelo movimento Campus Watch que, tendo como foco a formação universitária, incentiva estudantes a denunciarem professores/as com posições "anti-israelenses" ou simpáticos/as à causa palestina (ESPINOSA & QUEIROZ, 2017, p. 50).

Na maioria das vezes, as formas de ação e abordagem desses movimentos se assemelham, havendo inclusive uma orientação a fim de se multiplicarem pelo planeta e orientarem as relações sociais pelo conservadorismo e o fundamentalismo religioso. Um exemplo disso é a expansão do Creation Studies Institute, que foi organizado por fundamentalistas cristãos/ãs e tem estabelecido filiais em diversos países além dos Estados Unidos (SILVEIRA, 2019). Segundo Zuleide Silveira (2019), tal instituto montou a sua primeira filial latino-americana na Colômbia e, desde então, pôs-se a traduzir material formativo para a língua espanhola, articulando-se com outros movimentos neoconservadores pelo continente.

Embora tenha sido fundado em 2004, o Movimento Escola 'Sem Partido' projetou-se nacionalmente a partir das marchas de junho de 2013, quando foi potencializado pelo avanço de outros movimentos reacionários, como Vem Pra Rua, Revoltados Online[3] e o Movimento Brasil Livre. Como observam Espinosa e Queiroz: "Antes tida como pueril, tamanha sua inconsistência teórica e jurídica, não se imaginava que a iniciativa tomaria

a dimensão que tem hoje e que se espalharia para todo o Brasil, aproveitando uma forte onda conservadora" (ESPINOSA & QUEIROZ, 2017, p. 49). Fato é que a crise da sociabilidade burguesa, e as suas especificidades na realidade nacional, projetou os movimentos conservadores autoproclamados 'apartidários' – este é o caso do Escola 'Sem Partido' e dos seus correspondentes –, que passaram a ter cada vez mais visibilidade nas redes sociais. Também não se pode obliterar que o Escola 'Sem Partido' se fortaleceu com as eleições de 2014, tendo forte inserção nas discussões do Plano Nacional de Educação 2014-2024.

À época, o Escola 'Sem Partido', que se identifica como "uma associação informal, independente, sem fins lucrativos e sem qualquer espécie de vinculação política, ideológica e partidária" (ESCOLA SEM PARTIDO, 2023, s/p), promoveu-se em aliança com parlamentares conservadores/as, em sua maioria integrantes de frentes religiosas no Congresso Nacional, para atacar o Projeto Escola Sem Homofobia, que vinha sendo produzido desde 2008, a partir da articulação entre a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e seus aliados na Comissão de Legislação Participativa da Câmara Federal. O Escola 'Sem Partido', que teve o então deputado federal Jair Bolsonaro como importante aliado, postou-se contra o que, no entendimento de seus/suas integrantes, tratava-se de 'ideologia de gênero', mobilizando famílias inteiras por todo o país pelo direito de pais/mães a "que seus filhos recebam educação religiosa e moral que esteja de acordo com suas próprias convicções" (ESCOLA SEM PARTIDO, 2023), como assegura o Art. 12 da Convenção Americana de Direitos Humanos. É evidente que o Projeto Escola Sem Homofobia não atentava contra os direitos dos/das estudantes, mas buscava lhes assegurar convívio social respeitoso e harmônico a partir do direito às diferenças.

Mobilizações usando como ideia-força 'ideologia de gênero' implicaram graves distorções às propostas que envolviam a abordagem de gênero e sexualidade nas escolas e promoveram intensa circulação de material falso na internet, fazendo o/a cidadão/ã médio/a acreditar que professores/as ensinariam as crianças a ser homossexuais, que incentivariam a prática precoce do sexo e um sem-número de absurdos[4]. O próprio Miguel Nagib afirmou que os/as professores/as ensinariam nas salas de aula que "não há problema nenhum com o sexo, com a pornografia e que masturbação faz parte da sexualidade", o que pode motivar que o/a jovem tenha "uma vida sexual ativa estimulada pelos professores e as meninas engravidem, fazendo com que os pais paguem o pato"[5] (NAGIB, 2016).

Tais narrativas, acolhidas e difundidas por membros e até mesmo por instituições religiosas das diversas matizes do cristianismo, instauraram o pânico moral em parte da população brasileira que, por sua vez, passou a se articular em defesa da família tradicional, da moralidade tradicional e da propriedade supostamente ameaçada pelos ataques aos valores que sustentam o *status quo*.

Em 2014, o Escola 'Sem Partido', que tinha cada vez mais adeptos/as entre os/as fundamentalistas religiosos/as e neoliberais, conseguiu, pela pressão exercida sobre representantes políticos/as e sobre os conselhos municipais, estaduais e federal de educação,

a exclusão de todas as metas relativas ao combate à desigualdade de gênero (PENNA, 2016), iniciando o ano de 2015 muito fortalecido. Interessante observar que essa força se dava, também, dentro do Congresso Nacional, haja vista os/as representantes conservadores/as e religiosos/as que a população brasileira elegeu no pleito de 2014 (QUEIROZ, 2014). Tal parceria seria posteriormente de fundamental importância para articular os interesses do movimento no Ministério da Educação, a partir de 2016.

Com ampla inserção nas redes sociais e conhecido nacionalmente, o Escola 'Sem Partido', a despeito de sua fragilidade jurídica, já não podia ser ignorado. O Movimento, sob o pretexto de dar visibilidade ao problema da "instrumentalização do ensino para fins ideológicos, políticos e partidários" (ESCOLA SEM PARTIDO, 2023), tornou-se popular e passou a incentivar vigilância, denúncia e perseguição a professores/as. Para o Escola 'Sem Partido', "a imensa maioria dos educadores e das autoridades, quando não promove ou apoia a doutrinação, ignora culposamente o problema ou se recusa a admiti-lo, por cumplicidade, conveniência ou covardia" (ESCOLA SEM PARTIDO, 2023). Assim, chega à seguinte afirmação:

> A pretexto de transmitir aos alunos uma "visão crítica" da realidade, um exército organizado de militantes travestidos de professores abusa da liberdade de cátedra e se aproveita do segredo da sala de aula para impingir-lhes a sua própria visão de mundo.
>
> […] A pretexto de "construir uma sociedade mais justa" ou de combater o preconceito, professores de todos os níveis vêm utilizando o tempo precioso de suas aulas para "fazer a cabeça" dos alunos sobre questões de natureza político-partidária, ideológica e moral (ESCOLA SEM PARTIDO, 2023).

Para evitar o que têm chamado de doutrinação, os/as idealizadores/as do Escola 'Sem Partido' entendem que um dos objetivos do movimento é oferecer apoio e incentivar pais/mães e estudantes a combater a 'doutrinação ideológica'. Além disso, advertem que sua missão é orientar a ação dos/das indivíduos/as ante as supostas investidas político-partidárias na educação escolar e no nível superior (ESCOLA SEM PARTIDO, 2023). Para tanto, em sua página oficial na internet, o Escola 'Sem Partido' oferece análises de bibliografias, material didático e conteúdos programáticos a fim de incentivar a vigilância a esses materiais em todo o território nacional. O grupo também incentiva seus/suas apoiadores/as a gravarem e denunciarem professores/as, bem como abre espaço na sua página oficial para 'relatos de experiência', com o propósito de ganhar adeptos/as e projetar-se de modo ainda mais forte.

A despeito das inúmeras ações, as que chamavam e chamam mais a atenção são as de incentivo e instrumentalização para a judicialização contra professores/as e escolas. O sítio do Movimento Escola 'Sem Partido' oferece, desde 2015, modelos de notificação extrajudicial, individual e coletiva, para serem endereçadas a professores, professoras e às direções escolares[6]. O redator da notificação foi o próprio Miguel Nagib. A tentativa evidente é de intimidar, constranger e silenciar os/as trabalhadores/as da educação, impedindo-os/as de fazer o seu trabalho.

Conforme a apresentação redigida pelo Escola 'Sem Partido',

> Uma das formas mais eficientes de inibir a prática covarde da doutrinação é notificar extrajudicialmente os professores do seu filho e a escola onde ele estuda, para que se abstenham de adotar certas condutas abusivas em sala de aula, sob pena de responder judicialmente pelos danos que vierem a causar (ESCOLA SEM PARTIDO, 2023, s/p.).

O sítio do movimento também foi responsável por socializar anteprojetos de Lei Municipal, Lei Estadual e Lei Federal para estabelecer os princípios de censura e perseguição defendidos pelo Programa Escola 'Sem Partido'. Além dos anteprojetos, Nagib redigiu e disponibilizou modelos de Decreto Estadual e Decreto Municipal[7]. Os/As organizadores/as, contraditoriamente, instruem em sua página oficial os/as simpatizantes que desejam tornar o Projeto Escola 'Sem Partido' uma lei no seu município ou estado a procurarem um/uma deputado/a ou vereador/a "comprometido com as causas relacionadas a liberdade, educação e família" e exporem a eles/elas as preocupações com a "doutrinação política e ideológica nas escolas" (ESCOLA SEM PARTIDO, 2023) para que, juntos/as, viabilizem o Projeto de Lei que institui o Programa Escola 'Sem Partido'[8].

Os modelos e a visibilidade do movimento levaram à difusão de inúmeros projetos de lei em todos os níveis legislativos do país. Embora as leis diferissem entre si, seus conteúdos eram – e ainda o são – marcados pela similaridade com o Programa Escola 'Sem Partido', caracterizando-se pela prática da censura e pelo conteúdo voltado às questões de identidade de gênero e sexualidade, bem como à ideologia político-partidária. Em síntese, o movimento saiu do denuncismo e projetou-se como articulador das políticas públicas educacionais em todo o Brasil, tencionando, inclusive, orientar os currículos e os materiais didáticos (RIOS & MELLO, 2023).

Sua projeção, que se deu dez anos após a sua criação em 2004, viu-se meteórica com a crise que ameaçou e derrubou o governo de Dilma Rousseff entre 2015 e 2016. Conforme Fernanda Moura e Renata Silva (2020), no ano de 2015 foram cinco projetos de lei apresentados em âmbito federal. Quando não eram oriundos diretamente do Escola 'Sem Partido', eram similares ou compreendiam ações antigênero. Entre eles, destaca-se a tramitação do Projeto de Lei n°. 867/2015, de autoria do então deputado federal pelo PSDB do Distrito Federal Izalci Lucas. Nos anos subsequentes, portanto já sob a administração de Michel Temer, outros sete projetos de lei foram apresentados em âmbito federal, sendo dois em 2016, um em 2017 e quatro em 2018 (MOURA & SILVA, 2020, p. 21).

Ainda de acordo com o relatório produzido por Moura e Silva (2020), se forem levadas em consideração as propostas que surgiram nos municípios, estados e no Distrito Federal o número é ainda mais alarmante: em 2015 foram 26 projetos; em 2016, 23; e em 2017, 122 projetos de lei. Considerando-se as leis que entraram em vigor, isto é, foram aprovadas, a despeito de sua inconstitucionalidade, têm-se um total de 51 leis em âmbito municipal e estadual. Dessas, 30 foram aprovadas em 2017 e 21 em 2018.

É patente que o aumento de projetos de lei e a aprovação de programas afins ao Escola 'Sem Partido' foram beneficiados pelo contexto político que propiciou a ascensão Michel Temer à presidência da república. Se em 2016, ano do golpe que depôs Rousseff, havia 50 Projetos de Lei de censura, ao término de 2018 eram mais de 150 Projetos de Lei do mesmo tipo (MOURA & SILVA, 2020).

Os grupos da extrema direita que se empenharam no impedimento de Rousseff não se deram por satisfeitos com o afastamento da presidente: segundo a sua narrativa, o PT havia aparelhado todo o aparato educacional do país, desde a proposta curricular e os livros didáticos até a formação docente, o que justificaria uma ação sistemática junto ao novo governo em favor de uma Escola 'Sem Partido' e da 'despetização' da educação pública no país. Em vista disso, o primeiro grupo a ser recebido pelo ministro Mendonça Filho, ao tomar posse do MEC, era formado por entusiastas do programa Escola 'Sem Partido' e militantes ativos/as do grupo Revoltados Online. Eram eles: Bia Kicis[9], Marcelo Cristiano Reis e o então deputado federal Alexandre Frota (PSL).

Fato é que o Ministério da Educação chefiado por Mendonça Filho acolheu o Movimento Escola 'Sem Partido'. Não à toa, ante os questionamentos feitos pelo movimento a respeito da Base Nacional Comum Curricular e a sua preocupação com a inserção da 'ideologia de gênero' nos currículos escolares, o ministro tornou nula a nomeação de conselheiros/as do Conselho Nacional de Educação realizada pelo governo eleito de Dilma Rousseff. Conforme Elizabeth Macedo, foi possível observar que no Seminário na Câmara dos Deputados, em junho de 2016, a fim de discutir a Base Nacional Comum Curricular, a mesa que debateu as Ciências Humanas foi formada em sua totalidade por entusiastas do Escola 'Sem Partido'. Ademais, o economista Adolfo Sachsida, defensor inarredável do Programa Escola 'Sem Partido', foi nomeado, em julho de 2016, assessor especial do Ministério da Educação, posição mais tarde revista pela gestão ministerial (MACEDO, 2017, p. 521).

As vinculações ideológicas e partidárias do movimento Escola 'Sem Partido'

Ante a correlação de forças de luta de classes na conjuntura brasileira, pelo que até aqui evidenciamos, é certo que o Movimento Escola 'Sem Partido', que se declara neutro, aproxima-se e é representado pelas lideranças conservadoras e liberais, embora porta-vozes do movimento insistam em afirmar o contrário, como se observa em sua página. Na aba *perguntas frequentes*, quando questionados/as se o Escola 'Sem Partido' é de direita, lavraram a seguinte resposta: "O Escola Sem Partido não defende nem promove nenhum tópico da agenda liberal, conservadora ou tradicionalista. Logo, não é de direita" (ESCOLA SEM PARTIDO, 2023).

Para Nagib, doutrinação se dá nas seguintes circunstâncias:

> Os estudantes são lesados quando professores militantes e ativistas se aproveitam de sua audiência cativa para tentar transformá-los em réplicas ideológicas de si mesmos; quando são cooptados e usados como massa de manobra a serviço dos interesses de sindicatos, movimentos e partidos; quando são ridicularizados, estigmatizados e perseguidos por possuírem ou expressarem crenças ou convicções religiosas, morais, políticas e partidárias diferentes das dos professores; quando estes lhes sonegam ou distorcem informações importantes para sua formação intelectual e para o conhecimento da verdade; quando o tempo precioso do aprendizado é desperdiçado com a pregação ideológica e a propaganda político-partidária mais ou menos disfarçada (NAGIB, 2018).

Devemos então entender que o precursor do Escola 'Sem Partido' está se referindo à doutrinação de direita e de esquerda e que, portanto, o movimento por ele liderado é realmente neutro, embora acolhido pelas lideranças políticas do espectro conservador e liberal? É patente que não. O próprio Movimento afirma, categoricamente que "é a esquerda a única responsável pela instrumentalização do ensino para fins políticos e ideológicos" (ESCOLA SEM PARTIDO, 2023). E acrescenta:

> No Brasil, quem promove a doutrinação político-ideológica na sala de aula, de forma sistemática e organizada, com apoio teórico (Gramsci, Athusser, Freire, Saviani, etc.), político (governos e partidos de esquerda, PT à frente), burocrático (MEC e secretarias de educação, editorial (indústria do livro didático) e sindical é a esquerda (ESCOLA SEM PARTIDO, 2023).

Ora, se a doutrinação pode ser definida como um processo social que impõe de forma autoritária ideias, valores e normas de comportamento a indivíduos/as ou grupos, sem permitir questionamento e debate (MARTINS, 2019, p. 103), é o Escola 'Sem Partido' que defende a doutrinação, bem como se viu ao exemplo dos regimes fascistas na história da humanidade[10], pois é esse Movimento que não aceita questionamentos e concepções de mundo que diferem dos dele, fazendo justiça à alcunha que lhe foi atribuída por seus/suas críticos/as, de Escola da Mordaça.

Espinosa e Queiroz (2017), com a intenção de verificar a natureza apartidária do Movimento Escola 'Sem Partido', realizaram um importante trabalho de mapeamento das conexões com grupos políticos, igrejas, lideranças populares e centros de difusão de pensamento. Para tanto, utilizaram como metodologia de pesquisa a análise de redes sociais que coloca o foco nas relações sociais do Movimento "com o intuito de descrever e analisar os padrões de interação social presentes na sociedade que permitem afinar a compreensão da dinâmica dos fluxos e intercâmbios, seja de informação, recursos ou apoios" (ESPINOSA & QUEIROZ, 2017, p. 53).

O autor e a autora identificaram que o coordenador do Escola 'Sem Partido', Miguel Nagib, manteve vínculo com o Instituto Millenium, um dos mais ativos e importantes centros de difusão do pensamento liberal no país. Ele contribuía

assiduamente com a redação de artigos e doações a fim de manter a organização, mas, com o fortalecimento do Movimento Escola 'Sem Partido', os textos de Nagib foram retirados do sítio do Instituto Millenium (ESPINOSA & QUEIROZ, 2017, p. 54). Apesar da tentativa de ocultar os seus vínculos ideológicos, a partir de uma análise das redes sociais de Nagib, em específico seu perfil no Facebook, é possível identificar suas preferências políticas e partidárias, uma vez que manifestava, no transcurso de 2016, entusiasmo com políticos envolvidos na campanha pelo afastamento de Rousseff, em especial os/as que orbitavam o Movimento Brasil Livre e o então deputado federal Jair Bolsonaro (ESPINOSA & QUEIROZ, 2017, p. 55).

Nagib também se manteve próximo a diversos movimentos conservadores pró-impeachment e contrários ao PT, sendo ativo neles, participando de seus eventos na condição de palestrante e convidado especial, como foi o caso da participação no I Congresso de Agentes Políticos Evangélicos do Brasil e no I Congresso de Fundação do Partido Conservador, ambos em 2015 (ESPINOSA & QUEIROZ, 2017, p. 55). Também se manteve próximo de militantes da direita conservadora e neoliberal que ganharam a cena política no contexto da crise que atingiu o governo Dilma Rousseff. Boa parte desses/as atores/atrizes articulavam-se pelas redes sociais e mantinham canais no YouTube, nos quais chegaram a promover entrevistas com Nagib e outros entusiastas do Movimento Escola 'Sem Partido'. Espinoza e Queiroz destacaram entrevistas conduzidas por Alex Brum Machado, no programa *Conexão Conservadora*, por Bia Kicis, no programa *Papo que Bate*, e por Allan dos Santos – seguidor entusiasmado de Olavo de Carvalho – no programa *Terça Livre*. Além disso, não só a análise das redes sociais de Nagib o vincula à direita conservadora e neoliberal, mas também a redes de outras lideranças do Movimento Escola 'Sem Partido', como Bráulio Porto Matos[11], Orley José da Silva[12] e Luís Lopes Diniz Filho[13] (ESPINOSA & QUEIROZ, 2017, p. 55-56).

Em suma, o que até aqui foi referenciado é suficiente para relativizar a narrativa apartidária do Escola 'Sem Partido'. É evidente que o Movimento tem vinculações políticas, ideológicas e até mesmo partidárias, o que corrobora a nossa crítica à autoproclamação 'Sem Partido'. Se observarmos os Projetos de Lei que foram apresentados nos diversos níveis legislativos, podemos constatar que as propostas foram encaminhadas por partidos de direita que oscilam entre as bandeiras do neoliberalismo e do neoconservadorismo. Segundo Moura e Silva, dos 237 projetos de censura apresentados até 2020, a maior parte estava sob a autoria do Movimento Democrático Brasileiro, do Partido da Social Democracia Brasileira, do Partido Social Democrático, do Partido Social Cristão, do Progressistas e do Partido Republicano Brasileiro[14] (MOURA & SILVA, 2020, p. 13-15).

Fragilidades do movimento Escola 'Sem Partido' do ponto de vista da constitucionalidade

Longe de analisar a totalidade dos projetos e das leis de censura baseados no ideário da Escola 'Sem Partido', cabe-nos aqui expressar a fragilidade das proposições relativas às suas aspirações políticas, do ponto de vista constitucional. Em outras palavras, compete-nos argumentar em defesa da ilegalidade das leis do Escola 'Sem Partido' que, a despeito das contradições, procuram negar os preceitos da Constituição Federal (BRASIL, 1988), tomando como justificativa o conteúdo da própria Constituição.

Para tanto, ainda que consideremos os limites da democracia liberal, é preciso reconhecer que as suas premissas, ora ameaçadas pelo avanço da extrema direita, são indispensáveis ao diálogo constitutivo da perspectiva civilizatória. Em vista disso, frente à agudização da crise e à radicalização das forças do capital, a própria ordem democrática liberal e o Estado de Direito encontraram-se ameaçados. Nosso objetivo é demonstrar que o movimento Escola 'Sem Partido' é parte importante dessa ameaça, uma vez que nega o direito à liberdade de ensinar e de aprender, constrangendo, de modo geral, o direito à educação e o exercício da cidadania inscrita nos marcos do liberalismo.

Se durante o governo do Partido dos Trabalhadores a militância do Escola 'Sem Partido' logrou a interdição de políticas públicas voltadas aos grupos estigmatizados e ao exercício dos Direitos Humanos[15] – com o impedimento de Dilma Rousseff e a ascensão de Michel Temer –, em 2016 o movimento passou à ofensiva direta, buscando assegurar a censura mediante a aprovação de leis em todos os níveis legislativos (GARCIA & DIAS, 2024). Exemplos são a Lei Estadual n°. 7.800/2016, aprovada em Alagoas, e o Projeto de Lei n°. 867/2015, apresentado no Congresso Federal pelo então deputado Izalci Lucas (PSDB/DF).

A rigor, todas as leis do Escola 'Sem Partido', ou inspiradas em seu anteprojeto, atentam contra o direito à diversidade como componente necessário à educação escolar, pois implicam a interdição de políticas públicas educacionais nos campos de gênero, sexualidade e formação para a cidadania. Ademais, inviabilizam o direito dos/das educandos/as à pluralidade de ideias, mormente aquelas ideias contestatórias da realidade instituída e admitidas no âmbito do Estado Democrático de Direito.

O anteprojeto Escola 'Sem Partido' (ESCOLA SEM PARTIDO, 2023) subverte princípios inscritos na Constituição para interditar a liberdade de aprender e ensinar, reproduzindo uma visão conservadora e fatalista da realidade que, não raras as vezes, coincide com concepções religiosas radicais e com posicionamentos racistas e preconceituosos. Assim, ao recorrer em seu Art. 1° à "I – neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado", desejam, na verdade, instaurar a censura e, por consequência, impedir que a própria Constituição e a Declaração dos Direitos Humanos se efetivem. Trata-se de uma distorção das leis e convenções das quais o Brasil é signatário para realizar os seus interesses políticos e sociais.

Como nos lembra Salomão Ximenes, a neutralidade sequer é um valor constitucional, "já que é incompatível com a própria definição de Estado Democrático de Direito, […] que tem no estabelecimento de objetivos políticos o eixo central de sua própria justificação" (XIMENES, 2016, p. 52). Com efeito, inserem-se na perspectiva anunciada por Ximenes (2016) as seguintes disposições constitucionais:

> Art. 1° A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados, Municípios e Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:
>
> (...)
>
> II – a cidadania;
>
> III – a dignidade da pessoa humana;
>
> IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
>
> V – o pluralismo político (BRASIL, 1988).
>
> E ainda:
>
> Art. 3° Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:
>
> I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;
>
> II – garantir o desenvolvimento nacional;
>
> III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
>
> IV – promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (BRASIL, 1988).

Como seria possível uma educação republicana, que atenda aos princípios constitucionais e à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, sem a necessária abordagem dos impasses relativos à marginalização, à miséria e aos inúmeros preconceitos reproduzidos neste país? Como seria possível assegurar, nos marcos do Estado Democrático de Direito, o pluralismo político sem a compreensão basilar das teorias sociais e das teorias histórico-econômicas? O estudo de todos esses problemas, tão necessário à civilização e ao humanismo, é desaprovado pelo programa Escola 'Sem Partido'. Não por acaso, em 2015, o movimento chegou a apresentar à Procuradoria Geral da República uma representação por crime de responsabilidade e improbidade administrativa contra o presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (RAMOS, 2017, p. 76). Na visão do movimento, havia ilegalidades no edital daquele ano que determinavam a nulidade da redação do candidato que desrespeitasse os direitos

humanos. Para o Escola 'Sem Partido', os direitos humanos competem aos partidos de esquerda, não às avaliações em larga escala. Ademais, a defesa dos direitos humanos foi entendida como uma forma de excluir os/as não alinhados/as à visão de mundo 'esquerdista', atentando contra a liberdade de expressão. Restam-nos as perguntas: a que liberdade de expressão se dedica o Escola 'Sem Partido'? À liberdade de manifestar posições discriminatórias e insensíveis às injustiças sociais?

Em nome da conservação desta sociedade, o Escola 'Sem Partido' distorce a realidade, como se pode inferir do seu anteprojeto, segundo o qual "[Art. 2°.] O poder público não se imiscuirá no processo de amadurecimento sexual dos alunos, nem permitirá qualquer forma de dogmatismo ou proselitismo na abordagem das questões de gênero" (ESCOLA SEM PARTIDO, 2023); e o/a professor/a, no exercício de suas funções, "[Art. 4°., V] respeitará os direitos dos pais dos alunos a que seus filhos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com as suas próprias convicções" (ESCOLA SEM PARTIDO, 2023). Ora, o dogmatismo e proselitismo a que se referem inexistem na educação escolar, sendo um estratagema que visa a reforçar o pânico moral instituído a partir da 'ideologia de gênero' que, vale lembrar, é uma criação do próprio Escola 'Sem Partido' e que tenciona interditar discussões importantes para o conjunto da sociedade. Aliás, o aumento dos casos de feminicídio e os atentados contra a vida da população homoafetiva denunciam a urgência em se abordar os problemas relativos à desigualdade de gênero e à sexualidade em ambiente formativo, a fim de que se garanta a universalização desse debate e, se não a superação, ao menos a diminuição dos problemas que lhes são atinentes. Também é desnecessário lembrar os crimes de intolerância religiosa e o desrespeito à individualidade das pessoas que não se expressam pelos padrões da normatividade reivindicados pela ideologia dominante. Em poucas palavras,

> Uma educação escolar "neutra", como propõe o movimento, significa, nesse quadro, afirmar que cabe à educação escolar formal tão somente reproduzir a ideologia e a cultura transmitidas nas demais instâncias educacionais, ainda que essas comumente sejam discriminatórias, machistas, "homolesbotransfóbicas", racistas etc. (XIMENES, 2016, p. 55)

O ardil arquitetado pelo Escola 'Sem Partido' busca conflitar o direito de pais/mães e famílias à educação moral e religiosa dos/das filhos/as com as práticas da educação escolar, que são orientadas pela pluralidade e pelo conhecimento científico. Não há, no entanto, incompatibilidade entre preservar os direitos das famílias, no que diz respeito às suas concepções de mundo e à educação espontânea de seus/suas tutelados/as, e a abordagem das questões morais, sexuais, políticas, religiosas e econômicas na educação escolar pública e obrigatória. É lícito afirmarmos, inclusive, que a inclusão desses temas no currículo escolar constitui parte importante do direito dos/das estudantes de terem ampliados os seus referenciais a partir de concepções diferentes daquelas reproduzidas nos núcleos familiares e religiosos. É disso que trata, ao nosso juízo, o Art. 205

da Constituição Federal, ao lavrar que "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (BRASIL, 1988).

Dessa forma, cabe afirmar ainda que os direitos de pais/mães e famílias, bem como as suas preferências políticas e religiosas, não se sobrepõem aos objetivos educacionais públicos definidos pelas normas vigentes no Estado brasileiro. Portanto, não se pode admitir a ingerência e o autoritarismo dos projetos de lei decorrentes do Escola 'Sem Partido', pois estes pretendem fazer valer a visão de mundo de origem do/da estudante sobre a prática docente e sobre todos os elementos que constituem o aparato educacional ou que a ele estejam vinculados:

> Art. 9°. O disposto nesta Lei aplica-se, no que couber:
>
> I – às políticas e planos educacionais;
>
> II – aos conteúdos curriculares;
>
> III – aos projetos pedagógicos escolares;
>
> IV – aos materiais didáticos e paradidáticos;
>
> V – às avaliações para o ingresso no ensino superior;
>
> VI - às provas de concurso para ingresso na carreira docente;
>
> VII – às instituições de ensino superior, respeitando o disposto no art. 207 da Constituição Federal (ESCOLA SEM PARTIDO, 2023).

Diante disso, fica evidente a tentativa de censurar professores/as e escolas, contradizendo as leis da educação em vigor no Brasil que garantem a autonomia dos/das profissionais de ensino e das instituições na elaboração das propostas pedagógicas, conforme definem o Art. 12, inciso I, e o Art. 13, incisos I e II, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, segundo os quais os estabelecimentos de ensino terão a incumbência, com a participação ativa dos/das professores/as, de "elaborar e executar a sua proposta pedagógica" (BRASIL, 1996).

Em suma, o Movimento Escola 'Sem Partido' é ilegal por atentar diretamente contra os princípios constitucionais que asseguram liberdade à educação e à prática educativa de se estabelecerem por diferentes perspectivas político-pedagógicas, pois entende-se que a diversidade e a existência de posições conflitantes não ameaçam o direito à educação, mas garantem a qualidade do ensino em uma sociedade plural como a que aqui se gestou[16]. Nessa perspectiva, faz-se importante o Art. 206 da Constituição Federal (BRASIL, 1988) que, ao menos formalmente, assegura-nos que o ensino seja ministrado tendo como princípio a "[II] liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber" e o "[III] pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas".

Considerações finais

O avanço e o fortalecimento do movimento Escola 'Sem Partido' durante a crise que se projetou a partir das marchas de junho de 2013 se coadunaram ao recrudescimento da 'nova direita' no Brasil, especialmente de sua face conservadora.

Importa reafirmar que, originadas na sociedade civil, as iniciativas do movimento Escola 'Sem Partido' foram acolhidas pelos/as agentes políticos/as que golpearam Dilma Rousseff e alçaram Michel Temer à presidência da república. Com efeito, a censura violenta contra as escolas, as universidades e em particular contra professores/as cresceu exponencialmente entre os anos de 2015 e 2018.

Nessa conjuntura, houve também o aumento de projetos de lei apresentados nas casas legislativas municipais, estaduais e distritais, bem como das tramitações relativas à 'Lei da Mordaça' no Senado e no Congresso Federal. De igual maneira, observou-se uma quantidade significativa de leis de censura que conseguiram ser aprovadas em diversos níveis legislativos, ainda que o Poder Judiciário tenha se manifestado sobre a inconstitucionalidade das propostas, como no caso da Lei n°. 7.800/2016, do estado de Alagoas, suspensa pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso (STF, 2017).

As atividades do Escola 'Sem Partido' e o seu papel ativo e militante em defesa da ordem capitalista expuseram a falsidade do seu alegado apartidarismo, revelando o projeto de sociedade que visa a tornar hegemônico. Esse movimento, associado a outros programas de reforma na educação, como o 'Novo' Ensino Médio e a Base Nacional Comum Curricular, constitui um importante ataque ao direito à educação e uma ameaça direta a quem nutre a expectativa da liberdade real como horizonte histórico e civilizacional. Com efeito, o Escola 'Sem Partido' tenciona a reação social para tentar salvaguardar a ordem burguesa que se encontra imersa na crise que ela própria gestou. Ao apelar para a conservação das formas mais tradicionais de família, religiosidade e organização social aspira à reprodução do status quo e à interdição de qualquer alternativa progressista, solidária e humanista à barbárie em curso. Em outras palavras, o Escola 'Sem Partido', ao seu modo, objetiva fortalecer o papel de um tipo específico de escola: aquela que reproduza a ideologia dominante, administre a tragédia social pelo adestramento das massas e avalize a exploração do trabalho.

Na atualidade, o movimento encontra-se em baixa, haja vista que não conseguiu se consolidar como política pública na educação brasileira nem modificar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, como pretendia o Projeto de Lei n° 867 de março de 2015. Curiosamente, o movimento arrefeceu com a ascensão de seus/suas representantes políticos/as que, a partir de 2019, chegaram a ocupar não só o Congresso Federal, mas também a presidência do Brasil. Por um lado, alguns/umas de seus/suas correligionários/as consideraram que a 'despetização' do Ministério da Educação teria sucesso

nos governos de Temer e Bolsonaro, enquanto outros/as se mostraram insatisfeitos/as com as ações levadas a cabo por essas administrações. Esta é a posição de Nagib que, em 2020, anunciou o seu afastamento do Escola 'Sem Partido' em sua página oficial na internet. Na página de abertura do sítio do Escola 'Sem Partido', lê-se a seguinte mensagem: "Anuncio com tristeza o fim da minha participação no movimento Escola Sem Partido. Cessa, a partir de hoje, a atividade dos canais de ESP sob minha responsabilidade. Brasília, 22 de agosto de 2020" (ESCOLA SEM PARTIDO, 2023).

Por outro lado, o Escola 'Sem Partido' obteve sucessivas vitórias ao conseguir pautar as políticas públicas educacionais, os currículos e a escolha dos materiais didáticos e paradidáticos nas escolas públicas e nas escolas privadas de todo o país. A vigilância defendida e, de certa forma, legitimada pela militância desse movimento conservador na educação continua a ser uma realidade nas escolas e universidades, não sendo raras as demissões e os afastamentos de professores/as por manifestarem uma visão de mundo que destoe do liberal-conservadorismo dominante.

Por fim, é preciso afirmar que o movimento obteve relativo sucesso, pois a despeito da inconstitucionalidade dos seus projetos de lei e da abjeção que caracteriza sua concepção de ensino e sociedade, o Escola 'Sem Partido' conseguiu difundir a autocensura entre docentes e demais profissionais da educação. A cultura de vigilância e perseguição que lhe é peculiar possibilitou o silenciamento parcial de muitos/as trabalhadores/as, que se viram obrigados/as a escolher entre o exercício coerente da prática educativa e o sustento de suas famílias. Claramente, o sufocamento das vozes que difundem as ciências, as artes e a filosofia atua em vantagem do negacionismo e do anticientificismo, trazendo consequências nefastas para a sociedade brasileira. É diante dessas constatações que há de se 'descomemorar' o natalício do movimento Escola 'Sem Partido' e, para fazê-lo, urge a defesa da liberdade de ensinar e aprender.

Recebido em: 05/08/2024; Aprovado em: 19/05/2025.

Notas

1 Importa observar que ao nos referirmos ao Escola 'Sem Partido' e aos Projetos de Lei dele decorrentes faremos o uso das aspas, a fim de manifestar discordância com a forma encontrada por esse movimento social para se auto adjetivar, uma vez que, conforme veremos a seguir, não se trata de uma iniciativa neutra, como nos querem fazer crer os/as seus/suas correligionários/as, mas de uma manobra tático-discursiva que tem como real objetivo obscurecer as intenções da militância conservadora de impedir a pluralidade de ideias e interditar a liberdade de ensinar e aprender nas escolas de todo o país. Com efeito, poderíamos nos reportar ao Escola 'Sem Partido' como Escola da Mordaça, como têm feito a maioria de seus/suas críticos/as, mas consideramos que manter a elocução original é fundamental ao exercício de sua desmistificação, haja vista que a sua recorrência ante o conteúdo da análise revelará o incômodo da inescapável contradição em que se gestou.

2 "Quando começávamos a pôr mãos à obra, tomamos conhecimento de que um grupo de pais e estudantes, nos EUA, movidos por idêntica preocupação, já havia percorrido nosso caminho e atingido nossa meta: NoIndoctrination.org" (ESCOLA SEM PARTIDO, 2023, s/p).

3 Curiosamente, o movimento Revoltados Online tinha como uma das suas líderes a Procuradora-Geral Adjunta do Distrito Federal, Beatriz Kicis Torrents de Sordi, mais conhecida como Bia Kicis, que é cunhada de Nagib. Nas eleições de 2018, Bia Kicis elegeu-se deputada federal pelo Partido Liberal e tinha como uma de suas pautas o Projeto Escola 'Sem Partido' (MOURA & SILVA, 2020). Em seu primeiro mandato (2019-2023), Kicis se consolidou como liderança conservadora, sendo reeleita em 2022.

4 Ilustra a nossa afirmação a fala do então senador Magno Malta (PR-ES) que, ao se referir ao Projeto Escola Sem Homofobia, disse: "esse kit homossexual nas escolas fará das escolas do Brasil verdadeiras academias de homossexuais" (SILVEIRA, 2019, p. 30).

5 Nagib, em defesa da "constitucionalidade" dos anteprojetos do movimento Escola 'Sem Parido', assevera: "As famílias são lesadas quando a autoridade moral dos pais é solapada por professores que se julgam no direito de dizer aos filhos dos outros o que é certo e o que é errado em matéria de moral. Instigados por esses professores, muitos jovens passam a questionar e rejeitar o direcionamento estabelecido por seus pais no campo da religião, da moral e dos costumes, ensejando o surgimento de graves conflitos no seio das famílias" (NAGIB, 2018, p. 2).

6 Os modelos de notificação extrajudicial estão disponíveis em: <http://escolasempartido.org/blog/notificacao--extrajudicial-arma-das-familias-contra-a-doutrinacao-nas-escolas/>. Acesso em 27 de set. 2023.

7 Os anteprojetos estão disponíveis em: <https://web.archive.org/web/20220329000447/http://escolasempartido.org/anteprojeto/>. Acesso em: 20 set. 2025.

8 Importa saber que antes de publicizar os modelos de Projeto de Lei do Escola 'Sem Partido', Nagib teve o protótipo encomendado pelo então deputado estadual do Rio de Janeiro, Flávio Bolsonaro. O deputado foi o primeiro político a apresentar um projeto do Escola 'Sem Partido' em uma casa legislativa, sendo imediatamente seguido pelo irmão, Carlos Bolsonaro, que à época apresentou um Projeto de Lei similar na Câmara Municipal do Rio de Janeiro (MOURA & SILVA, 2020).

9 Bia Kicis, no exercício do seu mandato como deputada federal, apresentou o Projeto de Lei n°. 246/2019, também conhecido como Escola Sem Partido '2.0', no qual defendia a gravação das aulas como forma de vigiar e inibir professores/as.

10 Cabe observar, embora essa discussão esteja além dos limites deste texto, que também no Brasil, após o golpe de 2016 e a ascensão do governo fascistizante de Jair Messias Bolsonaro, tentou-se instituir um programa de doutrinação a partir das escolas que ficou conhecido como Escola Cívico-Militar. Esse programa, como era de se esperar, não foi atacado pelo movimento Escola 'Sem Partido'.

11 Professor de Sociologia do Departamento de Educação da Universidade de Brasília, suposto vice-presidente do Escola 'Sem Partido', atuou em audiências públicas sobre o tema da doutrinação e participou, junto com Orley José da Silva, do debate da Comissão de Educação na Câmara de Deputados sobre a Base Nacional Comum Curricular (ESPINOSA & QUEIROZ, 2017).

12 Militante ativo do Escola 'Sem Partido', atuou em diversas audiências públicas contra o 'assédio ideológico'. Suas contribuições no sítio do movimento concentram-se na crítica aos livros didáticos e à doutrinação governista em proveito do socialismo. Conforme as informações contidas no portal Gospel 10, Silva é evangelista assembleiano e milita no evangelismo universitário há quase vinte anos (ESPINOSA & QUEIROZ, 2017).

13 Professor de geografia da Universidade Federal do Paraná, escreve para o Instituto Millenium e concentra seus esforços na crítica à "doutrinação ideológica pelos livros didáticos" (ESPINOSA & QUEIROZ, 2017, p. 56).

14 Ligado à Igreja Universal do Reino de Deus, em 2019 passou a se chamar Republicanos.

15 Basta observar o recuo de Lula da Silva, às vésperas das eleições de 2010, quanto ao 3° Programa Nacional de Direitos Humanos e o veto de Dilma Rousseff ao material pedagógico *Escola sem Homofobia*, decorrente do Programa Brasil Sem Homofobia (XIMENES, 2016).

16 Guardadas as devidas proporções, coincide com a nossa posição o parecer do Ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso, por ocasião da Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade 5.537 de Alagoas, que suspende o Programa Escola Livre, instituído a partir da Lei Estadual n°. 7.800/2016: "A liberdade de ensinar é um mecanismo essencial para provocar o aluno e estimulá-lo a produzir seus próprios pontos de vista. Só pode ensinar a liberdade quem dispõe de liberdade. Só pode provocar o pensamento crítico, quem pode igualmente proferir um pensamento crítico. Para que a educação seja um instrumento de emancipação, é preciso ampliar o universo informacional e cultural do aluno, e não reduzi-lo, com a supressão de conteúdos políticos ou filosóficos, a pretexto de ser o estudante um ser 'vulnerável'. O excesso de proteção não emancipa, o excesso de proteção infantiliza" (STF, 2017, s/p.).

Referências

APPLE, Michael W. Reestruturação educativa e curricular e as agendas neoliberal e neoconservadora. *Currículo Sem Fronteiras*, v. 1, n. 1, p. 5-33, jan./jun., 2001.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 30 mar. 2024.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1996. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 05 set. 2019.

ESCOLA SEM PARTIDO. *Site do Escola Sem Partido, 2023*. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20090123102835/http://escolasempartido.org/?id=38,1,topico,2,20,new_topic>. Acesso em 20 set. 2025.

ESPINOSA, Betty Ramona Solano & QUEIROZ, Felipe B. Campanuci. Breve análise sobre as redes do Escola sem Partido. In: FRIGOTTO, Gaudêncio. (Org.). *Escola "sem" Partido*: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017, p. 49-62.

GARCIA, Miliandre & DIAS, Jennifer Caroline. O movimento Escola sem Partido: entre o controle político da atividade docente e as tentativas inconstitucionais de retomada da censura. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 29, p. 1-20, 2024. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1413-24782024290055. Acesso em: 29 jun. 2025.

MACEDO, Elizabeth. As demandas conservadoras do Movimento Escola sem Partido e a Base Nacional Curricular Comum. *Revista Educação & Sociedade*. Campinas: CEDES, v. 38, n. 139, p. 507-524, abr.-jun., 2017.

MARTINS, Marcos Francisco. "Escola Sem Partido": um partido contra o direito de aprendizagem. In: BATISTA, Eraldo Leme; ORSO, Paulino José & LUCENA, Carlos (Orgs.). *Escola sem partido ou a escola da mordaça e do partido único a serviço do capital*. Uberlândia: Navegando Publicações, 2019, p. 97-130.

MOLL, Roberto. Reagenation: a nação e o nacionalismo (neo)conservador nos Estados Unidos (1981-1988). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2010.

MOLL, Roberto. Diferenças entre neoliberalismo e neoconservadorismo: duas faces da mesma moeda? [S.L.]: Unesp, 2015. Disponível em: <https://ieei.unesp.br/portal/wp-content/uploads/2016/11/Diferen%C3%A7as-entre-neoliberalismo-e-neoconservadorismo.pdf>. Acesso em: 03 jul. 2024.

MOURA, Fernanda Pereira de & SILVA, Renata da Conceição Aquino da. *6 anos de projetos "Escola Sem Partido" no Brasil*: levantamentos de projetos de lei estaduais, municipais, distritais e federais que censuram a liberdade de aprender e ensinar. Brasília: Frente Nacional Escola Sem Mordaça, 2020.

NAGIB, Miguel Francisco Urbano. O professor da minha filha comparou Che Guevara a São Francisco de Assis. *El País*, São Paulo, 25 de jun. de 2016.

NAGIB, Miguel Francisco Urbano. *Constitucionalidade.* Escola Sem Partido, 2018. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20230330082530/http://escolasempartido.org/constitucionalidade/>. Acesso em: 20 set. 2025.

PENNA, Fernando. Sobre o ódio ao professor. Entrevista com Fernando Penna. *Movimento-revista de educação*, n. 3, 29 jan. 2016.

QUEIROZ, Antônio Augusto de. O Congresso mais conservador desde a redemocratização. *Le Monde Diplomatique*, online, Edição 88, Eleições, 5 de nov. 2014. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/o-congresso-mais-conservador-desde-a-redemocratizacao/>. Acesso em: 29 jun. 2025.

RAMOS, Marise Nogueira. Escola Sem Partido: a criminalização do trabalho pedagógico. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). *Escola "sem" Partido*: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017, p. 75-86.

RIOS, Roger Raupp & MELLO, Lawrence Estivalet de. A ofensiva neoliberal ao direito da antidiscriminação: a expansão da liberdade protegida no Supremo Tribunal Federal e na Suprema Corte dos EUA. *Revista Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, vol. 14, n. 3, 2023. p. 1874-1903. Disponível em: https://doi.org/10.1590/2179-8966/2023/78331. Acesso em 29 jun. 2025.

SILVEIRA, Zuleide Simas da. Onda conservadora: o emergente movimento escola sem partido. In: BATISTA, Eraldo Leme; ORSO, Paulino José & LUCENA, Carlos (Orgs.). *Escola sem partido ou a escola da mordaça e do partido único a serviço do capital*. Uberlândia: Navegando Publicações, 2019, p. 17-48.

SINGER, André. *A esquerda e a direita no eleitorado brasileiro*. São Paulo: Edusp, 2000.

STF. *Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade 5.537 Alagoas*, 2017. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/liminar-suspende-lei-alagoas-criou.pdf>. Acesso em: 10 out. 2023.

XIMENES, Salomão. O que o direito à educação tem a dizer sobre "Escola Sem Partido"? In: AÇÃO EDUCATIVA. *A ideologia do movimento Escola Sem Partido*: 20 autores desmontam o discurso. São Paulo: Ação Educativa, 2016, p. 49-58.